



COMUNICADO Nº 05/2021

Assunto: Repasse de recursos para a Confraternização de Final de Ano dos Associados

Prezados Associados,

Comunicamos que, de acordo com o Inciso XIV, do artigo 27, c/c com o Inciso V, do artigo 63, do Estatuto desta Associação, esta Diretoria repassará os valores para a cobertura das despesas com a confraternização de final de ano dos associados.

Critérios para o recebimento desses recursos:

- 1 – Valor de R\$ 100,00 (cem reais) por associado que estiver adimplente, perante à ASANM;
- 2 – Indicação de responsável, associado, por unidade regional, para o recebimento do valor correspondente, até o dia **30.11.2021**;
- 3 – Cumprir com a finalidade dos recursos, qual seja, a da confraternização, que poderá ocorrer, em caráter excepcional, devido à pandemia do COVID-19, em grupos pequenos, mas jamais individual. Bem como, evento de caráter social ou humanitário, que a Regional venha definir, desde que devidamente comprovada.
- 4 – A solicitação do repasse do valor deverá ser encaminhada para o seguinte endereço: secretaria@asanm.org.br, onde o interessado deve expressar que autoriza a transferência do valor correspondente na sua conta bancária, bem como que se responsabiliza pela prestação de contas dentro do prazo. Informar os dados da sua conta bancária à qual será destinado o valor.
- 5 – O prazo para a prestação de contas é de 10(dez) dias úteis, após a execução a que se destinaram os recursos, mediante comprovação por Notas Fiscais ou Recibos identificados, de acordo com o § 1.º, do art. XIV, do mencionado Estatuto. Os comprovantes das despesas deverão ser em nome da Associação Nacional dos Servidores da ANM- ASANM – CNPJ: 03.495.140/0001-76.
- 6 – Em caso de devolução de saldo, este deverá ser depositado na conta da Associação, conforme os seguintes dados: Banco do Brasil (001); Agência 3475-4; C/C nr. 302.661-2 ANSDNPM, ou via PIX Chave 03.495.140/0001-76, e encaminhado o comprovante.

Desejamos boa confraternização e atenção às normas sanitárias vigentes quanto a disseminação da COVID-19.

Brasília, 26 de novembro de 2021

DIRETORIA EXECUTIVA